

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	3
2.IDENTIDADE INSTITUCIONAL	4
3.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
3.1 DA ASSEMBLEIA GERAL.....	5
3.1.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL	6
3.2 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
3.3 DA DIRETORIA COLEGIADA	6
3.4 DO CONSELHO FISCAL.....	7
3.5 DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO	7
3.6 DA OUVIDORIA	8
4.MUNICÍPIOS INTEGRANTES	9
4.1 MUNICÍPIOS COSORCIADOS	9
4.2 MUNICÍPIO CONVENIADO	10
5.PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
5.1 ANUAL.....	10
5.2 TRIBUNAL DE CONTAS	10
6.GESTÃO DAS ATIVIDADES	10
6.1 ATIVIDADES REALIZADAS	10
6.1.1 ASSEMBLEIAS	10
6.1.2 REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO.....	11
6.1.3 FISCALIZAÇÕES	11
6.1.4 REAJUSTES.....	12
6.1.5 ATIVIDADES DIVERSAS	12
6.2 QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	13
7.CONTRATOS E CONVÊNIOS	14
7.1 CONTRATOS DE PROGRAMA DE REGULAÇÃO	14
7.2 CONVÊNIOS DE REGULAÇÃO	15
7.3 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15
8.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	16
8.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	16
8.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16

1. APRESENTAÇÃO

Com apoio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, foi possível viabilizar a criação de uma Agência Reguladora na forma de consórcio público de direito público, para regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, em atendimento às exigências da Lei federal nº 11.445/2007 e Acórdão nº 0843/2021 do Tribunal de Contas.

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada de ARIES é um Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, regida pelas normas da legislação pertinente, notadamente pela Lei Federal nº 11.107, de 2005, pelo Estatuto e pelo Contrato de Consórcio Público.

Possuí objetivo primordial de exercer as atividades de regulação e de fiscalização dos serviços de saneamento, englobando abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas.

No dia 11 de janeiro de 2022 aconteceu a Assembleia de Instalação da ARIES, dando início aos trabalhos da agência. Onde foi aprovado o Estatuto do Consórcio e outras Resoluções importantes para o regimento da agência. No decorrer do ano, as atividades foram voltadas para estruturação do órgão e assinaturas de contratos e convênios para o exercício das atividades de regulação com os respectivos titulares dos serviços.

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento das Básico do Espírito Santo - ARIES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

45.206.105/0001-30

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública em geral

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público

DATA DA CONSTITUIÇÃO

17 de dezembro de 2021

FINALIDADE

Exercer as atividades de regulação e de fiscalização dos serviços de saneamento, englobando abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas.

ENDEREÇO DA SEDE

Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1501, República, Vitória-ES.

TELEFONE

(27) 99619-4380

ENDEREÇO ELETRÔNICO

diretoria@aries.agr.br

SÍTIO NA INTERNET

www.aries.agr.br

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Gedson Brandão Paulino - Prefeito Municipal de Iconha-ES

VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Elieser Rabello – Prefeito de Vargem Alta-ES

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da ARIES é composta por:

I - Assembleia Geral do Consórcio, como órgão de deliberação máxima;

II - Conselho de Administração, como órgão de deliberação administrativa geral da agência, no qual estão inseridos os seguintes órgãos:

a) Presidência e Vice-Presidência;

b) Diretoria Colegiada, composta por:

1) Diretoria Geral;

2) Diretoria de Administração e Finanças; e

3) Diretoria de Regulação e Fiscalização;

III - Conselho Fiscal, como órgão máximo de controle interno geral da agência;

IV – Conselho Superior de Regulação, como órgão de deliberação acerca de determinadas competências na área da regulação e fiscalização dos serviços;

e

V - Ouvidoria.

3.1 DA ASSEMBLEIA GERAL

É a instância deliberativa máxima do Consórcio, composta pelos prefeitos dos Municípios Consorciados.

Município de Alegre;

Município de Alfredo Chaves;

Município de Baixo Guandu;

Município de Governador Lindenberg;

Município de Ibirapu;

Município de Iconha;

Município de Itaguaçu;

Município de Itapemirim;

Município de Itarana;

Município de Jaguaré;

Município de Jerônimo Monteiro;

Município de João Neiva;

Município de Linhares;

Município de Mimoso do Sul;
Município de Rio Bananal;
Município de Santa Leopoldina, e
Município de Vargem Alta.

3.1.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
Aprovar as alterações do contrato de consórcio público e do Estatuto;
Aprovar e alterar o Regimento Interno do Consórcio e de seus órgãos, exceto do órgão de regulação, que deverá disciplinar a questão por meio do Conselho de Regulação;
Aplicar pena de exclusão ao ente consorciado;
Deliberar sobre a entrega de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;
Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
Aprovar o Orçamento Anual da Agência; e
Aprovar a Prestação de Contas, após análise do Conselho Fiscal.

3.2 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é formado por 5 (cinco) membros, quais sejam o Presidente, o Vice-Presidente, a Diretoria colegiada, qual é composta pelo Diretor Geral, o Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Regulação e Fiscalização. A ARIES encerrou o exercício de 2023, apenas com a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Diretor Geral.

3.3 DA DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada é composta pelos seguintes órgãos: I - Diretoria Geral; II - Diretoria de Administração e Finanças; e III - Diretoria de Regulação e Fiscalização. Compete à Diretoria Colegiada: I – analisar, deliberar e expedir resoluções sobre os assuntos de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico de competência da agência; II – julgar os recursos contra as

decisões administrativas referentes a sanções aplicadas aos prestadores de serviços; III – deliberar sobre as questões afetas às atividades de regulação e fiscalização de competência do Consórcio e encaminhadas pela Diretoria de Regulação.

3.4 DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros titulares e 3 (três) suplentes representantes dos entes consorciados, que sejam chefes de poderes executivos ou agentes políticos ou servidores dos municípios consorciados por eles indicados. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas.

3.5 DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

Órgão de participação institucionalizada da sociedade no processo de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico nos municípios consorciados. Como órgão de deliberação acerca de determinadas competências na área da regulação e fiscalização dos serviços.

É composto por 5 (cinco) conselheiros, no qual foram apreciados e escolhidos pela Assembleia Geral da ARIES e nomeados através da Resolução 007/2022.

- I – Antônio Francisco Arrigoni (administrador);
- II – Carlos Marcelo Pereira (engenheiro, mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC);
- III – Geraldo Sidnei dos Santos (mestre em Economia);
- IV – João Ismael Ortulane Nardoto (engenheiro sanitarista); e
- V – Marcos Batista de Resende (engenheiro sanitarista).

3.6 DA OUVIDORIA

A Ouvidoria é órgão da estrutura do Consórcio, vinculada ao Conselho de Administração funciona para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador. A ARIES mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail, WhatsApp.

Canais de Atendimento à Ouvidoria:

Telefone	Chamada de telefone fixo ou de celular para o número (27) 99619-4380. Horário de atendimento: Das 08h às 12h - 13h às 17h em dias úteis.
WhatsApp	Mediante mensagem para o número (27) 99619-4380
Presencialmente	Na sede da ARIES, na Avenida Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES - CEP.: 29070-063.
Correspondência	A/C OUVIDORIA Avenida Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES - CEP.: 29070-063
Site	No site da ARIES, através do link: https://aries.agr.br/ouvidoria/ o usuário consegue conhecer todo sistema da Ouvidoria e constatar suas demandas via link do WhatsApp já disponível no site.

No ano de 2023 foi implantado na ARIES a Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento. Foi executada a Ouvidoria Itinerante nos municípios de João Neiva e Linhares, referente a prestação de serviços de água e esgoto e resíduos sólidos urbanos.

4. MUNICÍPIOS INTEGRANTES

A Agência Reguladora ARIES encerrou o Exercício de 2023 com 17 (dezesete) municípios consorciados, que ratificaram o Protocolo de Intenções. Sendo que 15 (doze) desses municípios consorciados firmaram contrato de programa para regulação de serviços de abastecimento de água e coleta esgoto e 9 (três) municípios consorciados firmaram contrato de programa para regulação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

A A ARIES também possui 2 (dois) municípios conveniados, que é atendidos através do Convênio para regulação de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta esgoto e 1 (um) município conveniado, que é atendidos através do Convênio para regulação de prestação serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

4.1 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Os Municípios Consorciados possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARIES.

MUNICÍPIO	LEI DE ADESÃO	DATA DA LEI
ALEGRE	3.672/2021	14/12/2021
ALFREDO CHAVES	776/2021	16/12/2021
BAIXO GUANDU	3.097/2021	01/12/2021
GOVERNADOR LINDEBERG	917/2021	20/12/2021
IBIRAÇU	4.110/2021	28/12/2021
ICONHA	1.267/2021	11/11/2021
ITAGUAÇU	1.819/2021	02/12/2021
ITAPEMIRIM	3.314/2022	16/12/2022
ITARANA	1.404/2022	07/02/2022
JAGUARÉ	1.594/2022	17/12/2022
JERÔNIMO MONTEIRO	1.869/2022	19/04/2022
JOÃO NEIVA	3.461/2022	30/11/2022
LINHARES	4.062/2022	13/07/2022
MIMOSO DO SUL	2.691/2021	13/12/2021

RIO BANANAL	1.559/2022	04/03/2022
SANTA LEOPOLDINA	1.883/2023	29/11/2023
VARGEM ALTA	1.365/2021	25/11/2021

4.2 MUNICÍPIO CONVENIADO

O Município Conveniado não possui Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARIES e a prestação de serviço é formalizada através de convênio. Até o encerramento do ano de 2023 a agência firmou convênio de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta esgoto do município de Marilândia e Ibitirama prestação serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Nova Venécia.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 ANUAL

A prestação de contas anual é elaborada conforme as Despesas e Receitas da ARIES ao final de cada exercício e é apresentada ao Conselho Fiscal para avaliação e após a sua prévia aceitação é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral, conforme Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

5.2 TRIBUNAL DE CONTAS

A Prestação de Contas também é apresentada ao Tribunal de Contas anualmente de acordo com a Instrução Normativa N° 068 TCEES de 2020 e suas alterações.

6. GESTÃO DAS ATIVIDADES

6.1. ATIVIDADES REALIZADAS

6.1.1 ASSEMBLEIAS

08/03/2023 – 1ª Assembleia Ordinária da ARIES

24/08/2023 – 1ª Assembleia Extraordinária da ARIES

6.1.2 REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

18/05/2023 – 1ª Reunião com o Conselho Superior de Regulação

10/10/2023 – 2ª Reunião com o Conselho Superior de Regulação

6.1.3 FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS

07/02/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Itaguaçu.

23/02/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Itarana.

13/03/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Alegre.

22/03/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Marilândia.

04/04/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Rio Bananal.

24/04/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Iconha.

26/04/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Iconha.

30/05/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Ibirapu.

03/07/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Ibirapu.

05/07/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Linhares.

31/07/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Jaguaré

02/08/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Jaguaré.

28/08/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Baixo Guandu.

18/09/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

do município de Nova Venécia.

05/10/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de João Neiva.

09/10/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de João Neiva.

06/11/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Alfredo Chaves.

09/11/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Vargem Alta.

24/11/2023 – Vistoria no sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Governador Lindenberg.

11/12/2023 – Fiscalização no sistema de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do município de Itapemirim.

6.1.4 REAJUSTES

Resolução CSR – 005/2023 – Reajuste tarifário do Saae de João Neiva.

Resolução CSR – 006/2023 – Reajuste tarifário do Saae de Ibirapu.

Resolução CSR – 007/2023 – Reajuste tarifário do Saae de Marilândia.

Resolução CSR – 008/2023 – Reajuste tarifário do Saae de Baixo Guandu.

Resolução CSR – 009/2023 – Reajuste tarifário do Saae de Alegre.

Resolução CSR – 010/2023 – Reajuste tarifário do Saae de Governador Lindenberg.

6.1.5 ATIVIDADES DIVERSAS

01/02/2023 - Contratação de Assessor Especial I.

02/03/2023 – Participação da ARIES na inauguração da nova sede do Saae de Alfredo Chaves.

06/03/2023 - Assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a Aries e o ARISMIG, com vigência de 2 anos.

19/04/2023 – Inauguração da Sede da ARIES em Vitória-ES.

13/05/2023 – Aditivo de prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a Aries e o Cisabes, para mais 8 meses.

19/05/2023 – Participação da ARIES no 32º Congresso da ABES – Associação Brasileira de Engenharia e Saneamento Ambiental.

31/05/2023 – Participação da ARIES no Fórum: Saneamento Básico rumo a universalização dos serviços no Espírito Santo, através da AMUNES.

06/06/2023 – Filiação da ARIES na Associação Brasileira das Agências Reguladoras (ABAR).

27/06/2023 - Contratação de Assessor Especial I.

17/07/2023 – Participação da ARIES no grupo de trabalho da AMUNES sobre o rumo do saneamento e a Microrregião de Água e Esgoto do Espírito Santo, através da AMUNES.

14/08/2023 – Visita Técnica da equipe da ARIES na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

18/08/2023 – Participação da ARIES em reunião com o TCE-ES sobre Prestação de Serviço de Regulação e Fiscalização de resíduos sólidos urbanos.

24/08/2023 – Criação do Manual de Fiscalização da Aries de Resíduos Sólidos Urbanos.

24/08/2023 – Nomeação do Diretor Geral da ARIES.

18/09/2023 – Participação da ARIES no 51º Congresso da ASSEMAE.

18/10/2023 – Participação da ARIES no XII Congresso Brasileiro de Regulação promovido pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras (ABAR).

24/10/2023 – Participação da ARIES da Celebração dos 70 anos da Fluoretação da Água no Brasil, Baixo Guandu – ES.

6.2. QUADRO DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS

Ano	R\$
2023	230.242,28
2024 (estimativa)	375.000,00

7. CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1. CONTRATOS DE PROGRAMAS DE REGULAÇÃO

CONTRATOS DE PROGRAMA DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
MUNICÍPIO	CONTRATOS Nº	DATA
ALEGRE	09/2022	13/05/2022
ALFREDO CHAVES	03/2022	27/06/2022
BAIXO GUANDU	13/2022	09/03/2022
GOVERNADOR LINDEBERG	13/2022	02/06/2022
IBIRAÇU	10/2022	08/06/2022
ICONHA	09/2022	01/06/2022
ITAGUAÇU	06/2022	18/04/2022
ITAPEMIRIM	29/2022	01/12/2022
ITARANA	17/2022	22/11/2022
LINHARES	27/2022	19/09/2022
RIO BANANAL	09/2022	02/06/2022
VARGEM ALTA	15/2022	03/08/2022
MIMOSO DO SUL	12/2023	02/01/2023
JOÃO NEIVA	09/2023	10/02/2023
JAGUARÉ	10/2023	27/06/2023

CONTRATOS DE PROGRAMA DE REGULAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
MUNICÍPIO	CONTRATOS	DATA
IBIRAÇU	050/2022	12/07/2022
ICONHA	001/2022	06/12/2022
JAGUARÉ	006/2022	16/12/2022
JOÃO NEIVA	054/2023	10/03/2023
GOVERNADOR LINDENBERG	037/2023	04/05/2023
ALEGRE	001/2023	19/04/2023
LINHARES	019/2023	06/01/2023
VARGEM ALTA	193/2023	21/09/2023
SANTA LEOPOLDINA	195/2023	12/12/2023

7.2. CONVÊNIOS DE REGULAÇÃO

CONVÊNIO DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
MUNICÍPIO	CONVÊNIOS	DATA
MARILÂNDIA	001/2022	01/08/2022
IBITIRAMA	001/2023	01/12/2023

CONVÊNIO DE REGULAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
MUNICÍPIO	CONVÊNIOS	DATA
NOVA VENÉCIA	001/2023	16/08/2023

7.3. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8. N°	DATA	CREDOR	OBJETO	PRAZO	FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	VALOR
1	06/02/2023	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa e móvel e internet.	05/02/2025	1880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II	R\$11.726,00
2	10/03/2023	COMPROCARD LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviço de administração de auxílio alimentação por meio cartão eletrônico magnético para 04 funcionário.	21/02/2025	1880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II.	R\$ 50.961,84
3	01/11/2023	E&L Produções de Software Ltda	Contração de Empresa de Software de Administração Pública (instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, visita técnica, atualização, customização, parametrização e migração de dados).	31/10/2024	1880000000 e 2880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II.	R\$ 19.140,00
4	04/09/2023	VB-Serviços Comercio e Administração LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de auxílio combustível por meio de cartão magnético para um número aproximado de 03 funcionário.	03/09/2024	1880000000 e 2880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II	R\$ 26.805,60
5	10/11/2023	Nicanor Nascimento Netto	Locação de imóvel com 05 salas, banheiro, cozinha, garagem para 02 carros, totalizando aproximadamente 100 m² para ser escritório da sede da ARIES.	09/11/2024	1880000000	Lei 8.666/1993 Dispensa ART 24, Inciso X.	R\$ 36.000,00

6	10/07/2023	SPIN Ar Condicionado LTDA	Contratação de empresa para serviços de locação de veículo tipo ratch para cinco passageiros, câmbio manual para o setor administrativo da Aries.	09/07/2024	2880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II	R\$22.059,84
7	24/07/2023	Ageniura da Silva Correa Leite	Contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação da sede da Aries.	23/07/2024	2880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II	R\$12.000,00
8	06/10/2023	RPR Locações e Serviços Eireli	Contratação de empresa para serviços de locação de veículo para a diretoria geral da Aries.	05/10/2024	1880000000	Lei 8.666/1993 Adesão a Ata de Registro de Preços 04/2023.	R\$27.000,00
9	16/11/2023	Jonathan Araujo Santos	Contratação de empresa para serviços locação de impressora multifuncional.	15/11/2024	2880000000	Lei 14.133/2021, Dispensa, ART 75, inciso II	R\$ 1800,00

9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

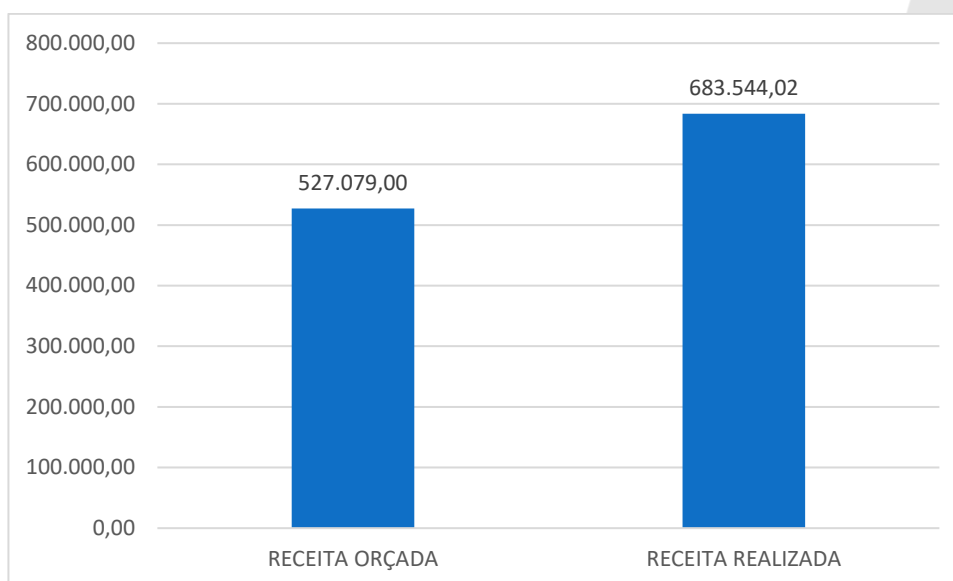
9.1. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Proposta Orçamentária Anual da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES, para o exercício de 2023, foi elaborada com base no total de municípios participantes do Consórcio e levando-se em consideração os Contratos de Programa referentes aos serviços prestados, tendo sido aprovada pela Assembleia Extraordinária de 19 de dezembro de 2022 e por meio da Resolução nº 023/2022 de 19 de dezembro de 2022, com o valor de R\$ 527.079,00 (quinhentos e vinte e sete mil e setenta e nove reais).

9.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

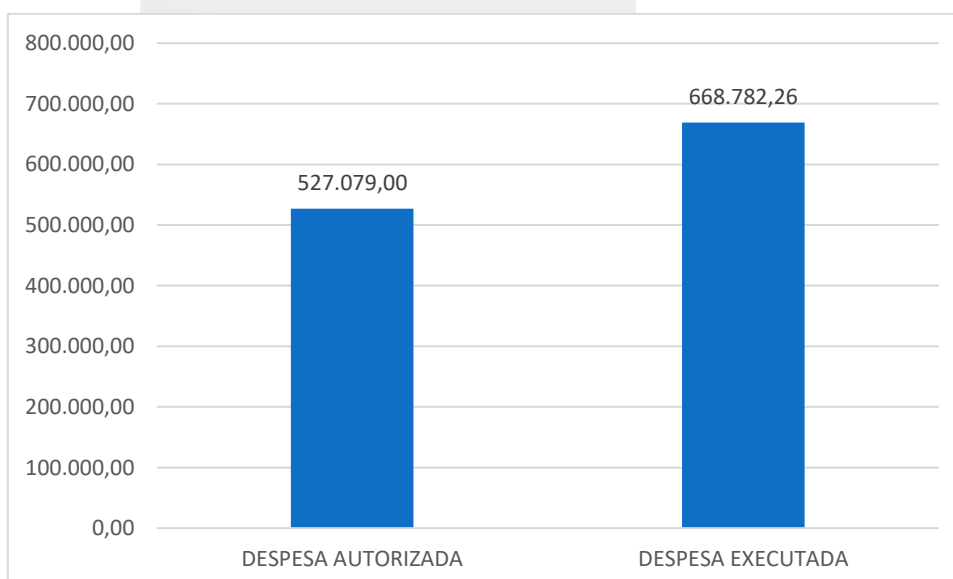
A realização da receita somou um total de R\$ 683.544,02 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) perfazendo um percentual de 129,68% em relação à receita estimada.

O alto percentual de arrecadação, em relação à receita estimada, se deu em razão da adesão ao consórcio de novos municípios que não haviam sido previstos na estimativa do orçamento anual.



No decorrer do exercício foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), sendo que R\$ 195.100,00 (cento e cento e noventa e cinco mil e cem reais) foram abertos com base no Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022 e R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) foram provenientes de anulação de dotações.

As despesas executadas somaram R\$ 668.782,26 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), o que representa 126,88% da despesa legalmente autorizada.



O resultado orçamentário resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada importou em Superávit Orçamentário no valor de R\$14.761,76 (quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2023, foram inscritos em Restos a Pagar não Processados o valor R\$ 7.353,52 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e em Restos a Pagar Processados foram inscritos o valor de R\$ 6.441,34 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

No encerramento do exercício, o Balanço Patrimonial do Consórcio, evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 244.377,37 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e Superávit Financeiro da ordem de R\$ 227.153,19 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos).